



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0693/2025-GAP

Resposta do Executivo 281/2025

Protocolo 41892 Envio em 17/09/2025 15:34:37

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 304/2025-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a retirada de uma árvore na praça da fonte luminosa em frente aos trailers, segue em anexo o documento, com as informações do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90

SEI nº 0100286



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

DESPACHO

Nº do Processo: 3535507.414.00008064/2025-30

Interessado: Antonio Takashi Sasada

Assunto: Resposta Requerimento de Sessão nº 304/2025-SO - SMMA

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para enviar as informações solicitadas.

1-) Há previsão para a retirada de uma árvore na praça da fonte luminosa em frente aos trailers? Quando?

Resposta: Sim. De acordo com a programação do setor responsável, a supressão será realizada nos próximos 10 dias.

2-) Em caso de resposta negativa ao item “1”, quais motivos justificam a não retirada?

Resposta: Prejudicada.

3-) Quais providências serão adotadas para evitar possíveis ocorrências, tais como: que a árvore caia e cause prejuízo aos comerciantes?

Resposta: O indivíduo arbóreo já foi laudado e autorizada a supressão da árvore.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Dr. Camilo Plácido Vieira
Secretário de Meio Ambiente e Projetos Especiais



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Plácido Vieira, Secretário Municipal**, em 12/09/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101072** e o código CRC **BD759377**.

